



Mensagem do Projeto de Lei nº 29/2022.

Dormentes (PE), 11 de novembro de 2022.

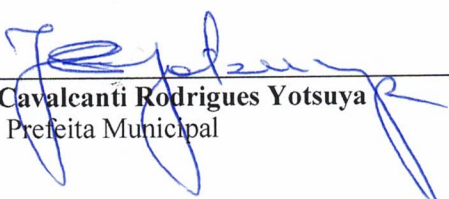
Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Egrégio Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

As mudanças aqui elencadas são necessárias para o atendimento nas áreas de infraestrutura do município na construção de quadras poliesportivas na importância de R\$ 2.971.330,14 (dois milhões novecentos e setenta e um mil trezentos e trinta reais e quatorze centavos) nas localidades de ..., com recurso oriundos do precatório do FUNDEB, bem como o crédito de R\$ 306.150,02 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta reais e dois centavos), por anulação de dotação para fazer face a contrapartida dos recursos do Governo do Estado destinados a pavimentação asfáltica de ruas da cidade.

Desta forma, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, considerando a necessidade para o bom desempenho da execução dos investimentos no orçamento do exercício.


Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, bem como, da aprovação de seus ilustres pares, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo  
Ernandio de Macedo Coelho  
Presidente  
Câmara de Vereadores do Município

**Câmara Municipal de Dormentes**

**RECEBIDO EM: 16/11/2022**





**Projeto de Lei Nº. 29/2022.**

Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 2.971.330,14 (dois milhões novecentos e setenta e um mil trezentos e trinta reais e quatorze centavos), conforme segue:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1063	12.361.0004.1025.0000		Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol	2.971.330,14	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	544 000		Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Art. 2º - O crédito aberto no caput do artigo 1º será coberto pela transferência de recursos da dos precatórios do FUNDEF.

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 306.150,02 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta reais e dois centavos), conforme segue:

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1064	15.541.0010.1075.0000		Pavimentação de Ruas no Município	306.150,02	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	704 000		Royalties do Petróleo e Gás Natur. União		

Art. 4º - O crédito aberto na forma do caput do art. 3º será coberto na anulação de dotação no orçamento vigente na forma abaixo:

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1057	15.541.0006.1200.0000		Construção, Reforma e Manutenção de Praças, Jardins e Espaço	-306.150,02	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	704 001		Bônus do Pré-Sal		



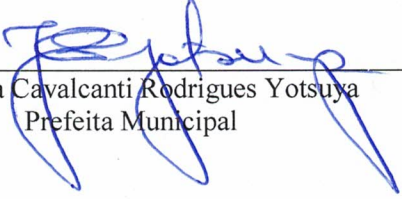
Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 729 de 30 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 7º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 735 de 23 de novembro de 2021.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes (PE), 11 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal